

# Penalidades por não emitir Nota Fiscal

## Penalidades por não emitir Nota Fiscal

Não emitir NF-e, falsificar ou omitir valores são práticas ilegais, conhecidas também como sonegação fiscal. As pessoas que praticarem algumas dessas ações estão sujeitas às consequências.

De acordo com o Portal Tributário, a penalidade para a sonegação pode variar de reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, além da multa – que pode atingir até 225% sobre o valor de cada nota contestada, conforme artigo 1º da Lei 8.137/1990 e artigo 44 da Lei 9.430/1996.

A sequência numérica das notas também pode causar penalidades. Cada nota deve seguir uma sequência na numeração. Nos casos em que essa sequência numérica é pulada ou alterada, chamamos essa ação de “falta de inutilização de número” ou “rejeição de NF-e”.

Com isso, esse erro deve ser comunicado à SEFAZ, caso contrário, você receberá uma multa como forma de penalidade.

Nos casos em que a nota fiscal precisa ser cancelada, o contribuinte tem o prazo de 24 horas. Se não houver a comunicação de cancelamento, é aplicada uma multa de 10% sobre o valor do documento.

Veja como cancelar uma nota no App Veloce.

<https://cac.veloce.tech/base-de-conhecimento-veloce/veja-como-cancelar-um-a-nota-no-app-veloce/>

*Lembramos que nossa equipe de suporte está sempre à disposição para auxiliá-lo em qualquer dúvida ou dificuldade que possa surgir durante o processo. Não hesite em entrar em contato!*

Estamos empenhados em fornecer as melhores soluções e continuaremos a

inovar para atender às suas necessidades.

Precisa de ajuda? [suporte@veloce.tech](mailto:suporte@veloce.tech)

Fone: [\(51\) 3108-0066](tel:(51)3108-0066)

Visite também nossa base de conhecimento: [veloce.movidesk.com](https://veloce.movidesk.com)

Mande o seu feedback ou sugestões: [contato@veloce.tech](mailto:contato@veloce.tech)